



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS

CNPJ: 011.310.4999/0001-04 - e-mail: gestaocontratos@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/ n, centro cívico - Cep: 78.540-000 - Fone/whatsapp: 66-99606-5620 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 010/2026/GEST.CONTR./SEMAD

DATA: Cláudia/MT 09 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Nomeia a servidor(a) SHEILA YOTZCHETZ, excepcionalmente como Fiscal de Contrato/Ata.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da lei 14.133/2021 c/c com o art. 21 inc. III e art. 26 do Decreto Municipal nº 951 de 01/01/2024 expedido pelo Prefeito Municipal de Cláudia/MT.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor(a) SHEILA YOTZCHETZ inscrito CPF nº **243.079** com matrícula funcional municipal nº 431, para o cargo/função excepcionalmente para atividade de "FISCAL DE CONTRATO/ATA – ADMINISTRATIVO".

Art.2º DO CONTRATO/ATA

Número Ata/Contrato	CONTRATADO/ATA	OBJETO/SERVIÇO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
ATA 52/2025	F.D.D. SERVICOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS TRATOR DE ESTEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DESPESAS DE MANUTENÇÕES POR CONTA DO CONTRATADO, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E ENCARGOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CLÁUDIA – MT	PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º. Esta portaria é excepcionalmente válida até dia 03/03/2026(três de março de dois mil e vinte e seis) pelo motivo de "FISCAL DE CONTRATO/ATA – ADMINISTRATIVO e SUPLENTE servidores/colaboradores estão em gozo de férias regulamentares neste período.

Art. 5º. A partir da data do dia 03/03/2026(três de março de dois mil e vinte e seis), voltará a vigorar a **PORTARIA Nº 106/2025/GEST.CONTR./SEMAD, da data de 01 outubro de 2025(primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco)**, que nomeia o servidor(a) TIAGO ALEXANDRE DA SILVA, como Fiscal de Contrato/Ata, e como suplente, servidor(a) RODRIGO CAPPELER e dá outras providências.

Tania Borges Araújo
Gestora de Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS

CNPJ: 011.310.4999/0001-04 - e-mail: gestaocontratos@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/ n, centro cívico - Cep: 78.540-000 - Fone/whatsapp: 66-99606-5620 - Cláudia/MT

CIÊNCIA - FISCAL DE CONTRATO/ATA (EFETIVO)

Eu, SHEILA YOTZCHETZ inscrito CPF nº **243.079** servidor(a) designado(a) excepcionalmente para a função de **Fiscal de Contrato/Ata – Administrativo**, **declaro ter ciência e aceitar a presente nomeação**, comprometendo-me a cumprir as obrigações inerentes à função nos termos da legislação vigente.

Data do recebimento: ____/____/2026.

Assinatura: _____

Claudia/MT 09 de fevereiro de 2026.